Mostra Científica
FACULDADE CATHEDRAL

FAMÍLIA E CONSTITUIÇÃO: a evolução do conceito jurídico de entidade familiar no Brasil contemporâneo

Pâmella Pinheiro Ferreira de Santana
Acadêmica do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Cathedral de Boa Vista - RR.
E-mail: allemapsantana@gmail.com

Prof.ª Ma Kaline Olivatto
Professora Mestra do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Cathedral de Boa Vista - RR.
E-mail: profkalineolivatto@gmail.com

O trabalho analisa a evolução do conceito jurídico de entidade familiar no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988, que marcou a transição de um modelo matrimonializado e restrito para uma concepção plural e inclusiva de família, orientada pelos princípios da dignidade da pessoa humana, igualdade e liberdade. Parte-se da seguinte questão-problema: de que modo o conceito de entidade familiar se transformou no ordenamento constitucional brasileiro e qual o papel da jurisprudência do STF, em especial nas decisões da ADI 4277, da ADPF 132 e do RE 898.060/SC, no reconhecimento de novas formas familiares, como a união estável homoafetiva e a multiparentalidade? O objetivo geral consiste em analisar essa evolução à luz da Constituição de 1988 e da atuação do Supremo Tribunal Federal, enquanto os objetivos específicos consistem em resgatar a trajetória histórica e legislativa da família, examinar os fundamentos constitucionais da proteção familiar, estudar o reconhecimento da união estável e das famílias homoafetivas e compreender a legitimação jurídica da multiparentalidade. Metodologicamente, trata-se de pesquisa qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, com abordagem dedutiva, desenvolvida por meio de investigação bibliográfica e documental, tendo como fontes a Constituição, o Código Civil, o ECA, a jurisprudência do STF e a doutrina de autores como Maria Berenice Dias, Paulo Lôbo, Flávio Tartuce e Ingo Sarlet. Conclui-se que a evolução do Direito de Família no Brasil decorre de um processo de constitucionalização que tornou o sistema jurídico mais inclusivo, funcional e compatível com a realidade social contemporânea.

Palavras-Chave: Constituição de 1988. Entidade Familiar. União Estável. Famílias Homoafetivas. Multiparentalidade.